TC nº 72-003.576.03-09

ANÁLISE. TERMOS ADITIVOS. AHM. Lavagem de roupa hospitalar. Fornecimento de roupas e materiais de consumo. Prorrogação por prazo inferior ao pactuado. Ausência de publicação e pesquisa de preços. Falhas relevadas. REGULARES. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TC: 72-001.042.07-17.

Legislação citada: Art. 57, II, Lei 8.666/93.

2.657ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado: 07.06.2013

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.042.07-17 e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regulares os termos de aditamento analisados, relevando as ressalvas constatadas na instrução processual.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as providências decorrentes, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de fevereiro de 2013.

EDSON SIMÕES – Presidente.

ROBERTO BRAGUIM – Relator.

RELATÓRIO e **VOTO ENGLOBADOS**: v. TC 72.001.042.07-17.